

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente ao Decreto n.º 19742, 19764 e 19765/2023, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição n.º 2811, páginas 658 a 661) em 11 de julho de 2023, em virtude de erro material, sendo que:

Onde se lê:

O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **28 de julho** de 2023.

O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **27 de julho** de 2023.

Leia-se:

O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **28 de junho** de 2023.

O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **27 de junho** de 2023.

Dois Vizinhos, 11 de julho de 2023.

Luis Carlos Turatto
Prefeito